



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XX Edição - 249 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 13 de novembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO O
DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 16 de novembro de 2018, em virtude do Feriado Nacional da Proclamação da República.


Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 13 de novembro de 2018.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional